

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria N.º 3347/2021 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202100006043484,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o inciso XII, do art. 3.º, da Portaria n.º 2970/2021 - Seduc, de 10 de agosto de 2021, que dispõe sobre normas de segurança e saúde no trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, de modo que, onde se lê "Gerência de Modulação", leia-se "Gerência de Folha de Pagamento e Registros Funcionais".

Art. 2.º Estabelecer que os demais termos da Portaria n.º 2970/2021 - Seduc, de 10 de agosto de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 31/08/2021, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023203755** e o código CRC **2D57938D**.

Gerência da Secretaria-Geral

Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO

Ju



Referência: Processo nº 202100006043484



SEI 000023203755